



15-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

16-OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os dados informados nesse relatório, foram solicitados aos Servidores desta Casa Legislativa (de forma presencial e virtual).

17-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, pelas informações obtidas, que os procedimentos administrativos estão seguindo ritos concernentes às normas. Porém, todos os atos s requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Orocó, setembro de 2024.


Helma Cristina Morais Santos Silva

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO


Ighor Roberto de Souza Crateu Araújo

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4aaf60d-4fbd-4b3b-a3d1-ab46141b8290

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc?seu=Código do documento: c4a160d-4fbd-4b3b-a3d1-ab46-941b8290>

AO Exmo.

Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal

OROCÓ/PE

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei Municipal nº707, a Resolução 01/2009 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que estabelecem Normas de Procedimentos de Controle Interno, aos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes aos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO** do exercício de **2024**.

1-FASES DAS DESPESAS

1.1-EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, conforme a Lei 4320.
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão Anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na Forma de Controle Interno; e,
- d) Em 27/12/2024, fora realizado uma análise detalhada pelo Controle Interno em todos os empenhos dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro (valores, objeto, comprovantes, notas fiscais). Ressalto que não foram identificadas irregularidades.